



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 11 de julho de 2017.

INDICAÇÃO Nº 410/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha  
Prefeito Municipal  
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de implantar um **Centro de Educação Infantil** para a comunidade do bairro de Nova Descoberta.

**Justificativa:** Solicitação da comunidade, sendo que as famílias não tem onde deixar as crianças pequenas que ainda não estão em idade escolar, para trabalhar.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE  
SESSÃO DO 13/07/2017  
Fernando Fagundes

1º Secretário

*Fernando Fagundes*  
FERNANDO FAGUNDES  
VEREADOR

APROVADO  
EM último 13/07/2017 Votação  
Fernando Fagundes  
Presidente  
Secretário